



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 76/2017

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE
SINALIZAÇÃO EM TODO O MUNICÍPIO DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, a colocação de placas de sinalização em todo o município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Percebe-se que muitas pessoas buscam acesso a este Município, em especial em zona rural e ficam por muitas vezes, perdidas sem saber a direção ao certo a seguir.

Para evitar tais transtornos, existem as normas para sinalização de indicação, conforme manuais do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito.

Desta forma, as placas de orientação do destino indicam ao condutor a direção a seguir para atingir o destino pretendido, orientando seu percurso e/ou informando distâncias.

Estas orientarão o condutor nas diferentes etapas de seu deslocamento, fornecendo informações necessárias à definição das direções e sentidos a serem seguidos para alcançar o destino pretendido.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 25 de agosto de 2017.

ADAIR LUCHT

Vereador